

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 13:44
Para: 'jose.miri@telefonica.com'
Assunto: Esclarecimento EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020

À
Telefônica Brasil /VIVO

Prezados,

Encaminhamos a seguir respostas aos seus questionamentos:

8.51.48. Deve implementar funcionalidades que permitam o filtro de conteúdo com base em categorias de aplicações pré-definidas anteriormente;

Questionamento: Não há requerimento de “Serviço de acesso INTERNET_DEDICADO” para o Lote 1, somente para Lote 2. Concluimos que o recurso requerido de “filtro de conteúdo com base em categorias de aplicações pré-definidas anteriormente”, não se aplica ao Lote 1. Nosso entendimento está correto ?

Deve ser atendido conforme descrito no item 8.51.48 do edital. A funcionalidade deve estar presente em todos os equipamentos do tipo CPE_SDWAN.

8.51.39 – Deve selecionar o destino do tráfego de uma aplicação de forma dinâmica, com base em informações de camada 3 (rede), 4 (transporte) e 7 (aplicação);

Questionamento: Se o destino é dinâmico (baseado na qualidade dos enlaces), entendo que não se faz necessário basear-se em nenhuma outra métrica que não sejam as métricas de qualidade dos enlaces. Nosso entendimento está correto?

Deve ser atendido conforme descrito no edital. Todas as métricas descritas devem ser consideradas na tomada de decisão de encaminhamento.

8.51.41 – Caso a rede de acesso esteja indisponível ou congestionada, a solução deve permitir ao administrador definir políticas de engenharia de tráfego que levem em consideração as métricas de jitter, latência e perda de pacotes para selecionar, de forma automática ou manual, qual caminho uma aplicação irá utilizar de forma dinâmica;

Questionamento: Se a solução SDWAN tem capacidade de mitigar este tipo de problema de forma dinâmica e automática no evento de queda, levando em consideração as métricas de qualidade dos links, não se faz necessário uma intervenção manual. Nosso entendimento está correto?

Deve ser atendido conforme descrito no edital. O administrador da ferramenta deverá ter a possibilidade de selecionar os caminhos disponíveis para encaminhamento de dados de uma determinada aplicação.

8.51.4.1. O equipamento provido pelo vencedor do LOTE 2 deverá ser compatível para configuração de Alta Disponibilidade (HA) junto ao equipamento fornecido pelo vencedor do LOTE 1, no formato Ativo-Standby ou Ativo-Ativo, de forma que todas as conexões de um equipamento sejam comutadas para o Standby, de forma transparente e sem qualquer interação manual, em caso de falha do equipamento Ativo. Também deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado;

Questionamento: No final do requerimento, o texto aponta que deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado. Em nosso entendimento isso determina que o fornecedor de equipamentos para o LOTE 1 seja o mesmo fornecedor de equipamentos para o LOTE 2 ? É possível a remoção desta parte do texto – “Também deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado” ?

Deve ser atendido conforme descrito no item 8.51.4.1 do edital. O texto será mantido.

8.51.61 – A solução deve ser capaz de fornecer visibilidade sobre os dados trafegados por cada link/interface em tempo real (para troubleshoot) e também via portal de relatórios (gerenciamento) contendo informações de: Endereço IP de origem, endereço IP de destino, porta TCP/UDP de origem, porta TCP/UDP de destino e Aplicação identificada. Os logs de acesso devem ser armazenados por pelo menos 30 dias de forma remota (exportado para a solução de controle). Estima-se que serão necessários em torno de 250MB por dia para cada ponto remoto ativo; Questionamento: Nossa solução fornece estes dados de forma real time não sendo possível armazenar dados de flow de forma histórica. Se a ideia é utilizarem um flow collector, porque isso seria necessário na ferramenta de gerencia do SDWAN?

A funcionalidade descrita no item 8.51.61 deve fazer parte da solução como um todo.

Atenciosamente,



Gerência de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510

De: Jose Paulo Miri <jose.miri@telefonica.com>
Enviada em: domingo, 13 de setembro de 2020 17:13
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: RES: Esclarecimento EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020

Prezados,
Segue questionamento adicional

8.51.48. Deve implementar funcionalidades que permitam o filtro de conteúdo com base em categorias de aplicações pré-definidas anteriormente;

Questionamento: Não há requerimento de “Serviço de acesso INTERNET_DEDICADO” para o Lote 1, somente para Lote 2. Concluimos que o recurso requerido de “filtro de conteúdo com base em categorias de aplicações pré-definidas anteriormente”, não se aplica ao Lote 1. Nosso entendimento está correto ?

José Paulo Miri | Telefônica Brasil SA
Gerente de Negócios | Gerencia Governo FSP
Avenida Carlos Gomes, 258 - 16º Andar - Bairro: Boa Vista
CEP 90480-000 | Porto Alegre | RS
Cel: 51 999 926 865
e-mail: jose.miri@telefonica.com



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e não para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibido em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua esta mensagem.

De: Jose Paulo Miri
Enviada em: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 15:27
Para: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br
Assunto: Esclarecimento EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue solicitação de esclarecimentos do referido edital
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000454/2020

I. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto o fornecimento de soluções para transmissão de dados multimídia em redes de longa distância, incluindo serviços remotos de TI, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.

8.51.39 – Deve selecionar o destino do tráfego de uma aplicação de forma dinâmica, com base em informações de camada 3 (rede), 4 (transporte) e 7 (aplicação);

Questionamento: Se o destino é dinâmico (baseado na qualidade dos enlaces), entendo que não se faz necessário basear-se em nenhuma outra métrica que não sejam as métricas de qualidade dos enlaces. Nosso entendimento está correto?

8.51.41 – Caso a rede de acesso esteja indisponível ou congestionada, a solução deve permitir ao administrador definir políticas de engenharia de tráfego que levem em consideração as métricas de jitter, latência e perda de pacotes para selecionar, de forma automática ou manual, qual caminho uma aplicação irá utilizar de forma dinâmica;

Questionamento: Se a solução SDWAN tem capacidade de mitigar este tipo de problema de forma dinâmica e automática no evento de queda, levando em consideração as métricas de qualidade dos links, não se faz necessário uma intervenção manual. Nosso entendimento está correto?

8.51.4.1. O equipamento provido pelo vencedor do LOTE 2 deverá ser compatível para configuração de Alta Disponibilidade (HA) junto ao equipamento fornecido pelo vencedor do LOTE 1, no formato Ativo-Standby ou Ativo-Ativo, de forma que todas as conexões de um equipamento sejam comutadas para o Standby, de forma transparente e sem qualquer interação manual, em caso de falha do equipamento Ativo. Também deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado;

Questionamento: No final do requerimento, o texto aponta que deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado. Em nosso entendimento isso determina que o fornecedor de equipamentos para o LOTE 1 seja o mesmo fornecedor de equipamentos para o LOTE 2 ? É possível a remoção desta parte do texto – “Também deve ser possível gerenciar os equipamentos em um mesmo console de administração centralizado” ?

8.51.61 – A solução deve ser capaz de fornecer visibilidade sobre os dados trafegados por cada link/interface em tempo real (para troubleshooting) e também via portal de relatórios (gerenciamento) contendo informações de: Endereço IP de origem, endereço IP de destino, porta TCP/UDP de origem, porta TCP/UDP de destino e Aplicação identificada. Os logs de acesso devem ser armazenados por pelo menos 30 dias de forma remota (exportado para a solução de controle). Estima-se que serão necessários em torno de 250MB por dia para cada ponto remoto ativo;

Questionamento: Nossa solução fornece estes dados de forma real time não sendo possível armazenar dados de flow de forma histórica. Se a ideia é utilizarem um flow collector, porque isso seria necessário na ferramenta de gerencia do SDWAN?

José Paulo Miri | Telefônica Brasil SA
Gerente de Negócios | Gerencia Governo FSP
Avenida Carlos Gomes, 258 - 16º Andar - Bairro: Boa Vista
CEP 90480-000 | Porto Alegre | RS
Cel: 51 999 926 865
e-mail: jose.miri@telefonica.com



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição